

ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 365 segunda-feira, 14 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – EDITAL CHAMADA PÚBLICA

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA RECONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PAA

Chamada Pública nº 001/2020 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 0217/2012. Plano Operacional Nº 3669/2020-DS-3153400, Tipo de Proposta. Municipal .Nº da Proposta. 000.006.563.31/2020. Período de Execução. 17/08/2020 a 17/08/2021

O Município de Presidente Olegário pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dr. Castilho, nº 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, representado neste ato pelo Prefeito, João Carlos Castilho, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 0217/2012/MDS, vem, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, incluídas suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 27/12/2018 a 27/12/2020

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações de média de preços com três orçamentos do mercado local.

2. Agricultores Familiares Elegíveis

2.1 Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.

2.2 Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no Anexo IV deste edital.

3. Prazo para Apresentação de Propostas

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com sede na Praça Afonso de Sá, nº 180, Centro.

4. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelos candidatos**4.1 Agricultor Individual**

Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital.

4.2 Grupo Formal e Informal – associações e cooperativas formalizadas ou não formalizadas

Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter sob pena de inabilitação:

- Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
- Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou extrato da DAP de cada Agricultor Familiar participante;
- Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. Critérios de Priorização dos Agricultores Familiares

5.1 Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAA:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade	1.a) Agricultor familiar que participou ou participa do PAA do PAA Municipal em convênios encerrados em 2009 ou que encerrarão em 2010.	Agricultor Individual	10
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais	2.a) Agricultura familiar pertence a Grupo Especial	Agricultor individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
4	Grupo “B” do PRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridos no CadÚnico	Agricultor Individual	7
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultor Individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em nenhum dos critérios acima	Agricultor familiar individual ou pertencente a grupo formal ou informal	1

5.2 Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.

5.3 Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAA.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

6.1 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Cozinha Comunitária situada na Av. Antônio Araújo, S/N nas segundas-feiras, pelo período de 17/08/2020 a 17/08/2021, na qual o Coordenador do PAA no município atestará o seu recebimento.

7. Pagamento

O pagamento será feito através do cartão específico do PAA com crédito direto ao produtor rural.

8. Disposições Gerais

Informamos sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou através do site: [HTTP://www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br).

O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

A definição dos produtos, volumes e preços dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução por três pesquisas nos estabelecimentos comerciais local, tomando o preço médio das três pesquisas.

Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este Edital. Com a documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAA, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores.

Presidente Olegário/MG, 09 de Setembro de 2020

João Carlos Castilho
Prefeito Municipal

Viviane de Paula Vieira
Chefe de Seção

Paulo Henrique Leite
Coordenador do PAA no Município

Registre-se e publique-se.

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

D.1) Anexo I – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Agricultores Individuais



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 365 segunda-feira, 14 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL			
Proposta n° _____ (a ser preenchida pela Prefeitura)			
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
1. Nome do Proponente			
2. Endereço	3. Município		4. CEP
5. N° da DAP	6. CPF		7. DDD/Fone
8. Banco indicado para depósito de pagamentos		9. N° da Agência	10. N° da Conta Corrente
II – RELAÇÃO DE PRODUTOS			
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade Total para o período (Kg)	4. Periodicidade de entrega

D.2) Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupos Formais ou Informais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA MUNICIPAL					
Proposta n° _____ (a ser preenchido pela Prefeitura)					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
A – Grupo Formal ou Informal					
1. Nome da Organização				2. CNPJ (quando houver)	
3. Endereço	4. Município			5. CEP	
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone	
II – FORNECEDORES PARTICIPANTES					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. N° da Agência	6. N° da Conta Corrente
Agricultor 1					
Agricultor 2					
III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar.	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade Total para o período (Kg)	5. Periodicidade de entrega	
Agricultor 1					
Agricultor 2					

1 A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

1 Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

1 A quantidade refere-se à capacidade total a ser fornecido durante a vigência do convênio.

1 Periodicidade indica quantas vezes o agricultor familiar vai entregar o total proposto.

ATAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N°: 079/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 008/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESTA MUNICÍPIO.**ATA DE HABILITAÇÃO**

Aos 14 dias do mês de setembro de 2020 às 13hs10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria n° 0081/2020, sessão presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva Sousa, para o ato de abertura dos envelopes e julgamento de documentação relativa ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DESTA MUNICÍPIO** do processo em referência. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão. Nenhuma empresa compareceu à sessão, tornando-a deserta. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Tomada de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo “Diário Oficial”. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público encerrando a fase de habilitação, e eu Vanessa Braga Alves, lavrei à presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPLVanessa Braga Alves
Secretária CPLFabrícia Cristina C. B. Gomes
Membro CPL

EXTRATOS

Extrato de publicação - Apostilamento – PL 052/2019

Extrato de apostilamento - O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **APOSTILAMENTO ao Processo Licitatório N° 018/2020** referentes ao Pregão Presencial n°: 014/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ITENS DE SEGURANÇA DENTRE OUTROS REGISTRO DE PREÇOS 004/2020**. Nos termos do art. 65, §8°, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 314 – Fonte de Recurso 1.02.00**, conforme solicitação da Secretária Municipal De Saúde. Data de assinatura: 02/09/2020 - João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de publicação - Apostilamento – PL 040/2020

Extrato de apostilamento - O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização do **APOSTILAMENTO ao Processo Licitatório N° 040/2020** referentes ao Pregão eletrônico n°: **011/2020**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2020**. Nos termos do art. 65, §8°, da lei 8.666/93, fica acrescida ao Processo Licitatório citado acima, a dotação orçamentária discriminada: **Ficha 296 – Fonte de Recurso 1.59.06**, conforme solicitação da Secretária Municipal De Saúde. Data de assinatura: 02/09/2020 - João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de retificação de publicação – Apostilamento Processo n° 073/2019

Extrato de retificação de publicação - O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização da **retificação da publicação do apostilamento ao Processo Licitatório 073/2019, Edição n°: 360, publicada no dia 04 de setembro de 2020, na aba que representa “Apostilamento – PL 073/2019”. Onde se Lê: “Ficha 137 – Fonte de Recurso 1.47.00”. Leia-se: “Ficha 137 – Fonte de Recurso 1.47.01”**. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 365 segunda-feira, 14 de setembro de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018**Extrato de retificação de publicação – Rescisão do contrato n° 223/2019**

Extrato de retificação de publicação - O Município de Presidente Olegário MG torna pública a realização da **retificação da publicação da rescisão contratual ao Processo Licitatório 066/2019, Edição n°: 363, publicada no dia 10 de setembro de 2020, na aba que representa** “Extrato de Publicação tardia - Extrato de Rescisão”. **Onde se Lê:** “CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 223/2019”. **Leia-se:** “CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO N° 223/2019”. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Extrato de Retificação de publicação

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a retificação da publicação do dia 11 de setembro 2020, edição 364, página 1, na aba que representa o **Aviso de Licitação - Processo Licitatório 082/2020 Pregão Eletrônico 035/2020**, referente a data da sessão pública **onde se lê:** “18 de setembro de 2020”, **leia-se:** “24 de setembro de 2020”. Outras informações pelo telefone: (34) 3811-1231. Larissa Virginia Moreira Silva – Pregoeira Titular.

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial